



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Processo nº 53.437/2021

Pregão Eletrônico nº: 061/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI e Diversas Secretarias do Município de Vitória da Conquista – BAHIA.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2021, em 21/03/2022, processo administrativo nº 53.437/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 53.437/2021 e no EDITAL nº 061/2021, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para **a contratação futura de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais elétricos, destinados aos diversos órgãos da prefeitura municipal de Vitória da Conquista**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

Lotes: 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 39, – FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS

Lote n°.	Item n°	Especificação dos produtos/serviços licitados	Q. Licitada	Valor Unit.	Valor Total
5	5.1	LÂMPADA LED, LUZ BRANCA 9W, TIPO BULBO, BIVOLT ECONÔMICA, MARCA KIAN. VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	740	5,39	3.988,60
	5.2	LÂMPADA LED, LUZ BRANCA 14W, TIPO BULBO, BIVOLT ECONÔMICA, MARCA TASCHIBRA. VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	690	11,63	8.024,70
	5.3	LÂMPADA LED, LUZ BRANCA 16W, TIPO BULBO, BIVOLT ECONÔMICA, MARCA PHILIPS. VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	660	21,60	14.256,00
	5.4	LÂMPADA ULTRA LED 40W, 220V, 6500K, E27, 3600 LUMENS, ÂNGULO MÍNIMO 180°. BRANCA, MARCA AVANT, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	650	36,34	23.621,00
	5.5	LAMPADA LED 15W, MARCA KIAN, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	3.165	10,33	32.694,45
	5.6	LAMPADA LED 20W, MARCA KIAN, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	2.705	16,43	44.443,15
	5.7	LAMPADA LED 30W, MARCA KIAN, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	1.985	25,85	51.312,25
	5.8	LAMPADA LED 40W, MARCA KIAN. VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	1.645	34,84	57.311,80
	5.9	LAMPADA LED 50W, MARCA KIAN, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	1.095	42,68	46.734,60
5	5.10	LAMPADA LED 85W BRANCA, MARCA OUROLUX, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	860	95,83	82.413,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras/SRP

77-3424-8925

	5.11	LAMPADAS VAPOR METALICO 400W, MARCA KIAN, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	1.680	32,25	54.180,00
	5.12	LAMPADAS VAPOR METALICO 250, MARCA KIAN, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	112	30,95	3.466,40
	5.13	LAMPADA HALÓGENA 500W/ 220-240V, MARCA EMPALUX, VIDA ÚTIL de acordo com as normas da ABNT. Com selo do INMETRO	150	6,42	963,00
Valor Total do Lote 05 - R\$ 423.409,75					
6	6.1	REATORP/LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W MARCA JRC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.092	65,62	71.657,04
	6.2	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METALICO 400W MARCA JRC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.132	76,58	86.688,56
Valor Total do Lote 06 - R\$ 158.345,60					
7	7.1	CAPACITOR ELÉTRICO 40A MARCA SIBRATEC, CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	302	26,49	7.999,98
Valor Total do Lote 07 - R\$ 7.999,98					
8	8.1	CHAVE COMANDO EM GRUPO 32A (2 FASES 220/380) MARCA EXATRON, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	198	250,22	49.543,56
	8.2	CHAVE MAGNETICA TM 2,5 A 4 MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	69	121,20	8.362,80
	8.3	CHAVE MAGNETICA TM 16 A 24 MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	64	199,27	12.753,28
	8.4	CHAVE MANGETICA TM 23 A 32 MARCA LUKMA	69	317,95	21.938,55
	8.5	CHAVE DE PARTIDA MANUAL ELETROMAGNÉTICA TRIFÁSICA 4CV 220V MARCA SOPRANO, DESTINADA A MANOBRA E PROTEÇÃO DE MOTORES CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	37	161,53	5.976,61
Valor Total do Lote 8 - R\$ 98.574,80					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras/SRP

77-3424-8925

10	10.1	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE PARA CONDUTOR FLEXÍVEL 10-70MM X 1,5-10MM. MARCA INCESA, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	675	6,66	4.495,50
Valor Total do Lote 10 - R\$ 4.495,50					
11	11.1	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA CORRENTE NOMINAL 40A 220V MARCA SOPRANO, COM BOBINA, CERTIFICADO PELO INMETRO	181	157,46	28.500,26
	11.2	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA CORRENTE NOMINAL 60A 220V MARCA SOPRANO, COM BOBINA, CERTIFICADO PELO INMETRO	181	204,89	37.085,09
Valor Total do Lote 11 - R\$ 65.585,35					
12	12.1	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A-DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	610	5,88	3.586,80
	12.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN MONOFÁSICO 16A CERTIFICADO DO INMETRO MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	362	5,88	2.128,56
12	12.3	DISJUNTOR MONOFÁSICO 18 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	480	5,88	2.822,40
	12.4	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	575	5,88	3.381,00
	12.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	655	5,88	3.851,40
	12.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO DIN MONOFÁSICO 30A CERTIFICADO DO INMETRO MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	245	5,88	1.440,60
	12.7	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	660	5,88	3.880,80
	12.8	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A- DIN MARCA SOPRANO.	705	7,37	5.195,85
	12.9	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	515	7,37	3.795,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras/SRP

77-3424-8925

12.10	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	360	7,37	2.653,20
12.11	DISJUNTOR BIFASICO 25 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	450	21,18	9.531,00
12.12	DISJUNTOR BIFASICO 32 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	635	21,18	13.449,30
12.13	DISJUNTOR BIFASICO 40 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	430	21,91	9.421,30
12.14	DISJUNTOR BIFASICO 50 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	335	21,91	7.339,85
12.15	DISJUNTOR BIFASICO 63 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT	292	21,91	6.397,72
12.16	DISJUNTOR TRIFASICO 40 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	525	33,10	17.377,50
12.17	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT	418	33,10	13.835,80
12.18	DISJUNTOR TRIFASICO 63 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	423	33,10	14.001,30
12.19	DISJUNTOR TRIFASICO 70 A- DIN MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS ABNT CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	315	53,82	16.953,30
12.20	DISJUNTOR TEMOMAGNETICO, TRIFÁSICO, 200 A FREQUENCIA 50/60 MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	120	230,26	27.631,20
12.21	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO, 150A (NEMA). MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	110	286,02	31.462,20
12.22	DISJUNTORES CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO, 125 ^a (NEMA). MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	105	230,26	24.177,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras/SRP

77-3424-8925

	12.23	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIFÁSICO, 30A, CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	55	30,08	1.654,40
Valor Total do Lote 12 - R\$ 225.968,33					
17	17.1	INTERRUPTOR 2 TECLAS MODULARE PLACA 4 X 2 BRANCO MARCA PLUZIE, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	800	9,69	7.752,00
	17.2	INTERRUPTOR 1 TECLAS MODULARE PLACA 4 X 2 BRANCO MARCA PLUZIE, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	701	6,96	4.878,96
	17.3	INTERRUPTOR E TOMADA MODULARE PLACA 4 X 2 10A BRANCO MARCA PLUZIE, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	732	8,85	6.478,20
	17.4	INTERRUPTOR SIMPLES 01 TECLA. 4X2 MARCA PLUZIE, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1860	3,95	7.347,00
	17.5	INTERRUPTOR DE 2 TEMPOS MARCA PLUZIE, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	980	5,96	5.840,80
	17.6	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES. 4X2 MARCA PLUZIE, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1230	8,25	10.147,50
	17.7	INTERRUPTOR SISTEMA X BRANCO MARCA PLUZIE, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	580	7,85	4.553,00
Valor Total do Lote 17 - R\$ 46.997,46					
23	23.1	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19X10X0,76 MM MARCA DECORLUX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	2.140	15,25	32.635,00
	23.2	FITA ISOLANTE PRETA 20M X 0,19 X 0,13 MM MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.900	5,19	9.861,00
	23.3	FITA ISOLANTE P44. OU SIMILAR 20 METROS MARCA PRYSMIAN, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	2.760	12,33	34.030,80
	23.4	FITA ISOLANTE COMUM 18MM X 20 METROS MARCA SOPRANO, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.420	3,83	5.438,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras/SRP

77-3424-8925

	23.5	FITA ISOLANTE P-22 20METROS MARCA PRYSMIAN, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.330	2,34	3.112,20
Valor Total do Lote 23 - R\$ 85.077,60					
Valor Total do Lote 18 - R\$ 86.999,90					0,00
27	27.1	CURVA 180° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL- 20MM MARCA ELETROMAX PVC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.100	3,12	3.432,00
	27.2	CURVA 135° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL-25MM MARCA HIDROSSOL PVC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	765	2,08	1.591,20
	27.3	CURVA 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL-32MM MARCA ELETROMAX PVC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	890	2,26	2.011,40
	27.4	CURVA 90° ELETRODUTO ¾ MARCA ELETROMAX PVC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	860	1,76	1.513,60
	27.5	CURVA 90° ELETRODUTO 20MM COM BOLSA MARCA ELETROMAX PVC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.260	1,87	2.356,20
	27.6	CURVA 90° ELETRODUTO 25MM COM BOLSA MARCA ELETROMAX PVC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.260	2,18	2.746,80
Valor Total do Lote 27 - R\$ 13.651,20					
28	28.1	LUVAS ELETRODUTO 20MM COM ROSCÁVEL MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	580	0,88	510,40
28	28.2	LUVAS ELETRODUTO 25MM COM ROSCÁVEL MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	640	1,01	646,40
	28.3	LUVAS ELETRODUTO 32MM COM ROSCÁVEL MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	570	1,39	792,30
Valor Total do Lote 28 - R\$ 1.949,10					
29	29.1	HASTE PARA ATERRAMENTO EM AÇO COM REVESTIMENTO EM COBRE, 5/8"X2,4M MARCA INTELLI, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	676	49,80	33.664,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras/SRP

77-3424-8925

Valor Total do Lote 29 - R\$ 33.664,80					
30	30.1	PLAFON 100W COR BRANCO MARCA JRC, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.660	4,18	6.938,80
	30.2	PLUG DE 20 AMPARES MARCA VOLTIM, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	790	4,04	3.191,60
	30.3	PLUG MACHO 2P+T 20A. (PRETO) MARCA VOLTIM, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	960	4,03	3.868,80
Valor Total do Lote 30 - R\$ 13.999,20					
32	32.1	SOQUETE E40 EM CERÂMICA POLIDO MARCA DECORLUX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	530	7,44	3.943,20
Valor Total do Lote 32 - R\$ 3.943,20					
34	34.1	TUBOS ELETRODUTO 20MM COM BOLSA – COM 3 METROS MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	2.730	6,30	17.199,00
	34.2	TUBOS ELETRODUTO 25MM COM BOLSA – COM 3 METROS MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.320	7,84	10.348,80
	34.3	TUBOS ELETRODUTO 32MM COM BOLSA – COM 3 METROS MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	1.150	11,62	13.363,00
	34.4	TUBOS ELETRODUTO 20MM COM ROSCÁVEL – COM 3 METROS MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	730	6,30	4.599,00
	34.5	TUBOS ELETRODUTO 25MM COM ROSCÁVEL – COM 3 METROS MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	770	7,84	6.036,80
	34.6	TUBOS ELETRODUTO 32MM COM ROSCÁVEL – COM 3 METROS MARCA ELETROMAX, CONFORME NORMAS TECNICAS VIGENTES	650	11,62	7.553,00
Valor Total do Lote 34 - R\$ 59.099,60					



4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/____ tendo validade até ____/____/____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, ____, de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMG	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão CPF Nº: 825.469.871-49 Inst. de outorga de poderes: Procuração
---	---